



Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Processo Licitatório nº. 30/2015
Pregão Presencial nº. 10/2015

A empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. apresentou, tempestivamente, solicitação de Esclarecimento ao Edital do Processo Licitatório nº. 30/2015 – Pregão Presencial nº. 10/2015, promovido pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, objetivando a “Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistemas de informática integrados de gestão de regimes próprios de previdência social, desenvolvidos em plataforma *web*, incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual.”, no dia 30 de novembro de 2015 através do endereço eletrônico disponibilizado para este fim no instrumento convocatório. Manifestamos acerca do feito nos seguintes termos:

1. ESCLARECIMENTO QUANTO AO BANCO DE DADOS E SUA VERSÃO UTILIZADA PELO PREVMOC

RESPOSTA: O gerenciador de banco de dados atualmente utilizado pela empresa prestadora dos serviços objeto da licitação em epígrafe é o SQLServer 2008.

2. ESCLARECIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR O LAYOUT DAS TABELAS (DIAGRAMAS DE ENTIDADES E RELACIONAMENTOS - DER)

Resposta



RESPOSTA: O Diagrama de Entidades e Relacionamentos – DER é um documento de uso interno da atual prestadora dos serviços a serem contratados por ocasião da licitação em questão, não sendo disponibilizado para nenhum cliente ou terceiro, uma vez que se trata de um item relacionado ao projeto e desenvolvimento do produto. Trata-se, portanto, de um documento confidencial.

Desse modo, acreditando por sanadas as dúvidas, preservamos o Edital em sua íntegra, reiterando a realização do Pregão Presencial no dia 08 de dezembro de 2015, às 15h00min.

Montes Claros, 1º de dezembro de 2015.


PRISCILA BATISTA ALMEIDA
Pregoeira - PREVMOC

Priscila Batista Almeida
Pregoeira / PREVMOC
Mat.: 12224